



ATA NRO. 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 13-06-2024

PRESIDENTE - António Miguel Cabedal Borges

VEREADORES - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

Período antes da Ordem de Trabalhos:

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião informando ter sido aprovado neste dia o projeto Proposta para o Voluntariado Jovem das Florestas, que terá início a 3 de junho, terminando a 9 de setembro, para jovens entre os 14 e os 30 anos. -----

O Senhor Presidente congratulou-se com a existência de uma nova Associação no Concelho, Associação Km 380 EN2 – Raízes, sediada em Santiago de Montalegre. -----

Continuou saudando os participantes no espetáculo decorrido no fim de semana anterior, Alto da Fonte das Três Bicas, que está incluído na candidatura à DGArtes. -----

O Senhor Presidente congratulou-se pelo Trail e pela forma como decorreu, assim como pela forma como decorreu a final do campeonato nacional de voleibol feminino. -----

Parabenizou a secção de Ténis de Mesa da Associação Desportiva de Valhascos por ter sido campeã distrital da segunda divisão, do distrito de Coimbra. -----

O Senhor Presidente informou sobre o início do Encontro Internacional de Piano, fazendo um pequeno resumo da programação, que decorrerá de 21 a 30 de junho, com o apoio da Direção Geral das Artes e com o alto patrocínio do Presidente da República, com cerca de 50 participantes, de vários países. -----

Informou ainda que a partir desta data, os Bilhetes para as atividades a decorrer no Centro Cultural estão disponíveis no ticketline. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque corroborando o louvor aos campeões do ténis de mesa, da Associação de Valhascos, que é um projeto novo. -----

Expressou uma palavra de apreço relativamente à exposição dos 100 Anos do futebol do distrito de Santarém, pela qualidade e profundidade adjacente da mesma. -----

Manifestou também a satisfação e regozijo pelo trabalho de alguns elementos do Getas e da FUS no projeto do Auto das Três Bicas, referindo a beleza dos textos e muito bem encenados. -----

O Senhor Vereador parabenizou a organização do Trilho do Sardão e também pela sua adesão massiva, tendo o feed back dos participantes sido muito bom. -----

Referiu também a final do campeonato de vólei feminino, tendo sido uma escolha muito assertiva do Município para valorização do território e mostra-lo a pessoas que vieram de diversos pontos do país. -----

Continuou o Senhor Vereador parabenizando e encorajando as várias associações que estão a começar a realizar os seus festejos de verão. -----

O Senhor Vereador questionou qual o ponto da situação da limpeza das faixas de contenção, qual a taxa de cumprimento desta obrigação, dado já ter terminado o prazo.

Questionou também qual o ponto de situação das obras e deixou o alerta para a limpeza das bermas, porquanto existem locais onde a mesma se encontra atrasada. -----

Sobre a limpeza das bermas o Senhor Presidente respondeu estar a ser articulado com as Juntas de Freguesia, sendo responsabilidade das mesmas, estando o trabalho a ser feito.

Sobre a limpeza dos terrenos, referiu ser residual o número de autos levantados. -----

No que concerne às obras, referiu estar em concurso a obra para as passagens hidráulicas, a rua em frente à escola já tem piso novo e encontra-se aberta à circulação, sendo as faixas pintadas na semana seguinte, ficando concluída. -----

Continuou referindo estarem a decorrer com normalidade as obras nos prédios da Tapada da Torre, havendo uma adequação aos que são as vontades, as possibilidades da Autarquia e os timings dos moradores. -----

Informou que as obras nas localidades de Pisão e Tojeira serão consignadas no dia 24 de junho. -----

Informou ainda estarem a decorrer os concursos para os projetos no âmbito do 1º Direito e da habitação a custos acessíveis, estando também em execução o projeto da Fonte da Estrada, assim como a intervenção no Centro Cultural no âmbito das acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. -----

Referiu ter sido aprovada a candidatura para intervenção no wc público na Rua Bivar Salgado, para pessoas com mobilidade reduzida. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte parabenizando a organização do Trail e quem o apoiou, deixando uma palavra de apreço às associações que marcaram a sua presença e apoio, assim como aos Bombeiros. -----

O Senhor Vereador questionou sobre o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Médio Tejo, que visa preparar a comunidade para os desafios que as alterações climáticas trarão ao concelho, no que concerne às temperaturas, e algumas inundações, questionando se estas vulnerabilidades poderão ser identificadas no Sardoal, se o documento aborda as vulnerabilidades concretas e se as medidas específicas contantes no mesmo servirão para o Sardoal e como poderão ser implementadas. -----

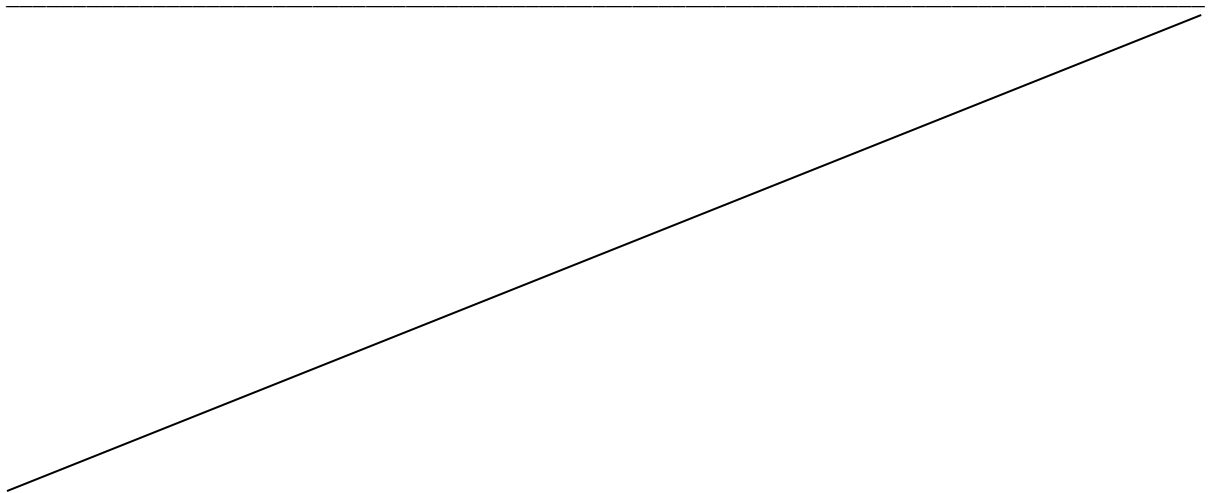
No que concerne às políticas sectoriais, como agricultura, energia, turismo, questiona quais os passos necessários para garantir a sua integração. -----

O Senhor Presidente referiu que o Plano Intermunicipal diz respeito a uma intervenção em termos de comunidade, estando no do Sardoal as medidas, o diagnóstico e as ações a desenvolver e será analisado na próxima reunião de Câmara e posteriormente será submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Referiu que num primeiro momento foi sugerido à população que desse os seus contributos, havendo alguns pertinentes e incluídos no plano. -----

Em relação às políticas sectoriais, disse que o plano faz parte do Plano Diretor Municipal, o qual também tem um conjunto de medidas relacionadas com essas áreas e, na sua opinião o principal problema do Sardoal é o calor, mas também existe o Plano de Emergência para Ondas de Calor, que está atualizado e em articulação com a saúde. -----

Disse ainda que é sabido estar a viver-se grandes alterações climáticas e para onde se está a caminhar, devendo as pessoas estar prevenidas para fenómenos meteorológicos novos no país. -----



ORDEM DE TRABALHOS

1. Ata da Reunião anterior;
2. Diário da Tesouraria;
3. Isenção de taxas;
4. Cedência de transportes;
5. Cedência de instalações;
6. Pedido de apoio;
7. Atribuição de apoio financeiro ao Circuito de Trail do Ribatejo;
8. Proposta de aprovação de Regulamento CCGV;
9. Candidaturas para o lote 11 do P.E.S. - Relatório Preliminar;
10. Creche Municipal - Ano Letivo 2024/2025;
11. Certidão de compropriedade;
12. Apreciação das cláusulas contratuais - Contrato de empréstimo médio longo prazo, no valor até 628,5 mil euros;
13. Férias Desportivas - 2024.;
14. Relatório de auditoria às contas da Tejo Ambiente: Período 01-01-2020 a 31-12-2022;
15. Prestação de Contas 2023 – Tejo Ambiente, EIM, S.A

ORDEM DE TRABALHOS

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

2. DIÁRIO DA TESOURARIA;

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 05 de junho de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais	307 515,45€
b) Dotações não Orçamentais	90 293,83€
Total das Disponibilidades	397 809,28€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. ISENÇÃO DE TAXAS;

3.1 - ARCD 4 Aldeias – Festas de verão

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.2 -Associação Monte Cimeiro - Festas de S. João, de 21 a 23 de junho de 2024

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada.

3.3 -Associação Cultural e Desportiva de Valhascos - Cicloturismo, dia 9 de junho

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

3.4- Santa Casa da Misericórdia de Sardoal – Certidão de construção anterior a 1951

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;

4.1 – Agrupamento de Escolas de Sardoal

19 de junho – Vila Nova da Barquinha.

02 de julho – Óbidos, Atouguia da Baleia e Peniche.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

06 de junho – Estádio Municipal de Abrantes.

11 de junho – Campo Jovem – Tomar.

03 de junho – Abrantes e Chainça

O Senhor Vice-Presidente deferiu os pedidos, sendo os mesmos presentes a reunião de Câmara, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar as decisões tomadas.-----

4.2 - Núcleo de Cicloturismo da ACD Valhascos

Cedência de viatura de caixa aberta para apoio ao 2º Cicloturismo de Valhascos a ter lugar no dia 9 de junho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

4.3 – Associação dos Amigos de Santiago de Montalegre

Cedência do autocarro para o dia 13 de julho de 2024, para realização de passeio convívio

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

4.4 – Associação Cultural e Desportiva de Valhascos

Solicita cedência de carrinha de 9 lugares, para deslocação a Figueira da Foz, no âmbito Campeonato Nacional de Challenge, dia 1 de junho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

5. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;

Pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sardoal, foi solicitada a cedência do Auditório, no Centro Cultural Gil Vicente, para realização de apresentação fim de ano letivo da Dança contemporânea, no dia 7 de julho de 2024. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

6. PEDIDO DE APOIO;

6.1 – Associação de Melhoramentos dos Amigos de Entrevinhas

Solicita apoio para realização do 2º Festival de Sopas Tradicionais, que teve lugar no dia 25 de maio. -----

O senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6.2 - ARCD 4 Aldeias

Solicita a cedência de 45 cadeiras para as Festas Verão 2024 a realizar nos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2024. -----

O senhor Presidente deferiu o pedido sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6.3 – AMA Entrevinhas

Solicita apoio para realização do Sardoal Race Event, no dia 2 de junho, com equipamento para nivelar o terreno. -----

O Senhor Vice-Presidente autorizou o apoio, nos moldes possíveis do Município. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6.4 – Filarmonica União Sardoalense

Solicita apoio com diverso material para a realização de arraiais dos Santos populares nos dias 12, 23, 28 e 29 de junho. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

O Senhor Presidente não participou na votação deste assunto. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

6.5 – Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Sardoal

Solicita apoio no âmbito da realização de um torneio de futebol no campo municipal. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CIRCUITO DE TRAIL DO RIBATEJO;

Foi presente a informação nro.5050/ 2024, relativa ao assunto supracitado, cujo teor é o seguinte:

“O Município de Sardoal e o seu evento de Trail Terras do Sardão (nona edição), realizado no passado 26 de maio de 2024, contou com a sua integração no Circuito de Trail do Ribatejo. Esta inclusão permitiu que muitos atletas integrados neste Circuito e oriundos de todo o território nacional se deslocassem ao Sardoal, engrandecendo desta forma a nossa prova local. Considerando que anualmente o Circuito reconhece os atletas que obtiveram as melhores classificações finais com a atribuição de troféus e outros reconhecimentos num evento público, venho por este meio colocar à sua superior consideração, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 0,25€ por atleta participante no Trail Terras do Sardão. Sobre o apoio em apreço e caso se verifique que o mesmo é merecedor do seu acolhimento cumpre-me informar que o mesmo ascenderá a 64,75€ (198 atletas trail curto + 61 atletas trail longo).” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Circuito Trail do Ribatejo no montante de 64.75€, de acordo com a informação apresentada. -----

8. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO CCGV;

Foi presente a informação nro. 5058/ 2024, relativa ao assunto supra citado e que refere o seguinte: -----

“Uma vez que não foram rececionadas quaisquer contributos para o Regulamento do Centro Cultural Gil Vicente, lembro da necessidade de o mesmo voltar a Reunião de Câmara para sua aprovação final e posterior submissão à Assembleia Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

9. CANDIDATURAS PARA O LOTE 11 DO P.E.S. - RELATÓRIO PRELIMINAR;

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 5154/2024, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Feita a apreciação das candidaturas com base nos critérios estabelecidos no art.º 10.º do Regulamento do Parque Empresarial, elaborou-se o Relatório Preliminar (documento anexo), a fim de o mesmo ser presente ao Órgão Executivo para deliberação.

Conforme estabelecido no n.º 2º do citado art.º 10.º, a Câmara Municipal poderá não aceitar o candidato proposto pela Comissão de Avaliação (devendo para o efeito, fundamentar devidamente de facto e de direito), determinando essa decisão, o encerramento do processo e a obrigatoriedade de se iniciar novo procedimento”. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Preliminar apresentado. -----

10. CRECHE MUNICIPAL - ANO LETIVO 2024/2025;

Foi presente a informação nro 4828/2024, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor é o seguinte: -----

“No âmbito da criação da medida gratuidade das creches, um dos objetivos fundamentais foi criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejam, permitindo-lhes desenvolver projetos de vida com maior qualidade e segurança conciliando o trabalho e a vida familiar e pessoal. Pretendendo-se que seja uma medida decisiva e prioritária no combate à pobreza infantil, promovendo uma plena integração e igualdade de acesso de oportunidades a todas as crianças independentemente do contexto socioeconómico em que vivem, tendo em vista romper ciclos de pobreza.

(...)

Assim e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e n.º 8 do artigo 7.º da Portaria n.º 305/2022, de 22 de dezembro, na sua redação atual, o financiamento decorrente da medida da

gratuidade das creches e respetivo apoio pecuniário previsto no artigo 6.º da referida Portaria foi assegurado através da celebração de protocolo de colaboração com o Instituto da Segurança Social, I. P., e este Município celebrado a 18 de março de 2024.

Deste modo, a Creche Municipal passou a ser regimentada pela legislação em vigor da Segurança Social e pelo Regulamento n.º 696-A/2020.

A medida da gratuidade é atribuída às crianças nascidas a partir de 01 de setembro de 2021 de acordo com o definido no artigo 13.º da Portaria 198/2022 de 27 de julho, cujos agregados familiares residam ou trabalhem no concelho de Sardoal, para as crianças que não preencham estes requisitos as famílias continuam a assumir a prestação mensal.

A portaria n.º 198/2022 de 27 de julho (anexo), estabelece os critérios de admissão e priorização de admissão nas vagas das respostas sociais creche, que são preenchidas consoante a lista de prioridades.

(...)

Mais informo de que foi realizada reunião prévia com o Sr. Chefe de Gabinete, Educadora responsável pela Creche e por mim onde foram analisadas e discutidas previamente um conjunto de situações inerentes ao próximo ano. E que seguidamente exponho:

1) A capacidade da creche é definida anualmente, de acordo com o ponto 4) do artigo 6.º (Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto), neste âmbito propõe-se a seguinte lotação para o ano letivo 2024/2025:

Salas	Capacidade 2024/2025	N.º de vagas disponíveis *
Sala1 (Berçário)	Capacidade 10 crianças	7 vagas
Sala 2	Capacidade 14 crianças	7 vagas
Sala 3	Capacidade 15 crianças	2 vagas

* O número de vagas disponível está depende do número de crianças que frequentaram a Creche Municipal no ano anterior (2023/2024), sendo expeável que renovem a inscrição/matricula(1.º prioridade).

2) Com a primeira mensalidade é cobrado o valor da propina de matrícula, o qual em anos anteriores foi fixado em 15,00€ de acordo com o ponto 5, do artigo 11.º do regulamento. Propomos que neste ano letivo se mantenha os 15,00€, para as crianças que não têm direito à gratuidade;

3) De acordo com o definido no artigo 9.º (Inscrição), ponto 1), é importante que seja definido o local e as datas das inscrições. Propomos que as inscrições sejam realizadas presencialmente no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e que o período das inscrições seja logo após a realização da reunião de Câmara, que seja divulgado através de edital e que as inscrições se encontrem abertas pelo período de 10 dias úteis;

4) De acordo com o definido no artigo 11.º (Matrícula), ponto 2), propomos que as matrículas das crianças que frequentarão a Creche Municipal no ano letivo 2024/2025, seja realizada no mês de julho, realizando-se a matrícula no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal;

5) Em anos anteriores a taxa de esforço foi estabelecida nos 35%, propomos que a taxa de esforço se mantenha a mesma para este ano letivo, para as crianças que não têm direito à gratuidade;

6) Nos anos letivos anteriores o valor mínimo estipulado para a frequência de uma criança na Creche Municipal de Sardoaal, situava-se nos 30,00€ e o valor máximo nos 250,00€. Propomos que se mantenham os valores dos anos anteriores, para as crianças que não reúnam as condições para beneficiar da gratuidade.

7) O Regulamento n.º 696-A/2020 de 21 de agosto, instrumento que regula o funcionamento da Creche Municipal, refere no ponto 1) do artigo 9.º (inscrição) o seguinte:

"... O período e local de inscrição serão definidos anualmente e divulgados em edital próprio..", contudo, e após o encerramento das inscrições, temos vindo a constatar a existência de procura de creche para crianças nascidas após o término do período de inscrição, nomeadamente para a sala 1 (berçário), bem como o pedido de agregados familiares que entretanto escolheram residir no concelho e que por este constrangimento se veem impedidos de colocar os filhos na creche. Como todos sabemos a Creche hoje em dia é considerada um recurso essencial da comunidade, atuando ao serviço da família e à atual organização da vida familiar, e uma vez que as crianças não podem estar com a família durante parte do dia correspondente ao horário laboral dos pais, o que fomenta a procura de equipamento de apoio socioeducativo, venho propor a V.Excia que considere a abertura de inscrições e matrícula sempre que existam vagas disponíveis nas respetivas salas (1,2 e3), da Creche Municipal, ficando a admissão sujeita à existência de vaga de acordo com os critérios de admissão, à semelhança do que foi deliberado em reunião de Câmara realizada a 6 de setembro de 2023, na informação n.º 7960 datada de 01/09/2023.

(...)"-----

O Senhor Presidente informou que desde janeiro de 2024 existe um conjunto de crianças incluídas na creche gratuita, financiado pelo Estado. -----

O Senhor vereador Pedro Duque questionou qual o ponto da situação relativamente à equivalência que a Segurança Social pretende dar às creches municipais, ao que o Senhor Presidente respondeu que o município não está excluído e que não há qualquer

distinção sendo o financiamento igual. -----
O Senhor Vereador Pedro Duque referiu ser um passo decisivo e positivo porque a diferenciação que existia era muito penalizadora. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação prestada. -----

11. CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE;

11.1

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz rustica, o serviço competente informou o seguinte:

“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.

Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pelas requerentes, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

11.2

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade de prédio inscrito na matriz sob o artigo rústico o serviço competente informou o seguinte: -----

“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.

Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

11.3

Apresentado requerimento a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º91/95de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de propriedade de prédio inscrito na matriz sob artigo rústico, o serviço competente informou o seguinte: -----

“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de propriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. Mais se informa que, de acordo com o referido artigo 54.º, a emissão o parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

12. APRECIÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO LONGO PRAZO, NO VALOR ATÉ 628,5 MIL EUROS;

Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação nro. 5264/2024, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando:

1. A proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, CRL, para a contratualização do empréstimo médio longo prazo no valor de 628.500,00€, conforme proposto na Informação nº 3.824/2024 de 19 abril;

2. Que apesar de ser competência do Presidente de Câmara outorgar contratos em representação do município, nos termos da alínea f), nº 2 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 setembro, mas nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 5º do Anexo I da Resolução nº 3/2022 de 08 abril do Tribunal de Contas é solicitado a aprovação do órgão executivo relativo à minuta do contrato;

3. A minuta de contrato que se anexa;

Deste modo, propõe-se a V. Exa. a submissão da mesma, a reunião de Câmara, para que se possa deliberar sobre o clausulado da proposta que se anexa.” -----

O Senhor Presidente informou estar relacionado com as passagens hidráulicas e o arranjo da Praça Nova. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as cláusulas contratuais da minuta de contrato apresentada. -----

13. FÉRIAS DESPORTIVAS - 2024.;

Foi presente a informação nro. 5261/ 2024, relativa ao assunto mencionado em título e cujo teor a seguir se transcreve:

“Considerando

A informação do serviço de nº 5027/2024, a qual se encontra associada ao processo em apreço e que propõe a realização da atividade “Férias Desportivas de Verão 2024” no período de 17 de junho e 19 de julho;

O aumento exponencial de inscrições que se está a verificar, existindo à data 74 inscrições, muito acima da capacidade dos serviços de Desporto e Juventude;

A necessidade de garantir a prestação de um serviço de qualidade que dê resposta às necessidades das famílias, mas também das nossas crianças e jovens que encontram nesta atividade momentos de aprendizagem e ludicidade que lhes permitem ocupar as interrupções letivas de forma diferente;

A omissão das Normas de Participação, no que concerne à implementação de critérios de seriação para aceitação de inscrições;

Proponho que:

Sejam aprovados superiormente os seguintes critérios de seriação:

1º Alunos residentes no Concelho a frequentar o Agrupamento de Escolas;

2º Alunos residentes no Concelho de Sardoal e a frequentar outros estabelecimentos de ensino;

3º Alunos não residentes no Concelho a frequentar o Agrupamento de Escolas;

4º Idade, com prioridade aos alunos mais novos.” -----

O Senhor Presidente informou terem sido definidos critérios diferentes pelo elevado número de inscrições, que neste momento são cerca de 80. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte questionou sobre os mesmos, ao que o Senhor Presidente respondeu estarem também relacionados com a componente de apoio à família e com a obrigatoriedade de o Agrupamento de Escolas ter esta componente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os critérios de seriação, de acordo com a informação apresentada. -----

14. RELATÓRIO DE AUDITORIA ÀS CONTAS DA TEJO AMBIENTE: PERÍODO 01-01-2020 A 31-12-2022;

No que concerne ao assunto supracitado, foi apresentada a informação nro. 5268/ 2024, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

- O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,
- Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:
 - Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
 - Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;
 - Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;
 - Documentos de prestação anual de contas;
 - Relatórios trimestrais de execução orçamental;
 - Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 – TEJO AMBIENTE, EIM, S.A

Relativamente ao assunto supracitado foi apresentada a informação nro. 5270/ 2024., cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que:

- O Município de Sardoal é acionista da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, tendo uma participação no capital da mesma de 5,58%,
- Nos termos do artigo 42º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, refere que, é dever das empresas locais, prestar informações, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos e deliberativos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:
 - Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
 - Projetos dos orçamentos anuais, incluindo estimativa das operações financeiras;

- Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamentos;
- Documentos de prestação anual de contas;
- Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- Quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua atividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira.

Assim, junto se anexa documentos da Prestação anual de contas do ano de 2023, da qual podemos destacar os seguintes resultados:

- Total de Rendimentos: 22,519 milhões euros;
- Total de Gastos: 21,686 milhões de euros;
- Resultado Líquido do período Positivo: 832.936,54 euros;
- Total do ativo: 44,770 milhões de euros;
- Total do Passivo: 31,711 milhões de euros;

Considerando ainda, uma vez que o Resultado Líquido do período é positivo, não se aplica o previsto do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012 de 31-08 na sua atual redação, isto é, realização de uma transferência financeira.

Face ao exposto e considerando que a função dos órgãos, executivo e deliberativo é acompanhar e controlar a atividade da empresa, junto se anexa documento para ser presente às reuniões de Câmara e posteriormente da Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." -----

O Senhor Presidente prestou informações sobre o documento e referiu que o conselho de administração reconheceu que o resultado líquido apurado no exercício de 2023, evidencia que a empresa está no caminho certo e alinha com os fundamentos presentes aquando da sua constituição dando garantias da sua sustentabilidade. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referiu tomar conhecimento do resultado líquido com satisfação, o qual também é um pouco à custa dos valores do tarifário não muito agradáveis, sobre o qual os munícipes manifestaram esse desagrado. -----

Referiu que estes aumentos, apesar de se ter consciência que no ultimo ano o aumento proposto foi inferior à taxa de inflação, contudo, esta viabilidade económica é um pouco à custa dos consumidores e de um crescimento substancial dos tarifários, e pelo segundo ano em que se tem resultados líquidos positivos, e considerando que a Tejo Ambiente tem responsabilidades sociais, gostaria de ver no documento que houvesse mais preocupações sociais. -----

No Sardoal é dado todo um conjunto de isenções, de apoios e incentivos no consumo da água, mas é o Município que tem esses encargos, e na sua opinião, a empresa, tem de ter no seu pacto social, preocupações sociais, nem que seja de forma gradual, até porque a execuidade do processo está garantida. -----

Continuou o Senhor Vereador referindo haver uma diferença muito acentuada entre o valor faturado a cada município e aquele que chega à torneira dos contribuintes, no caso do Sardoal, valores na ordem dos 40%, e a pertinência desta sua questão seria tentar perceber o porque desta diferença que existe que não diz respeito à diferença entre o valor de consumos mínimos que foi assumido. -----

O Senhor Presidente referiu que essa situação existia com a Águas do Centro, mas não existe agora. -----

Disse também que a empresa Tejo Ambiente quer resolver a questão daquilo que são os custos de quem vende a água em alta, sendo importante que se acabe com essa independência, sendo que no final do ano será revisto o EFEF, no qual poderá entrar todas essas sugestões, sendo também um defensor da responsabilidade social das empresas. -----

O Senhor Presidente referiu ter havido uma evolução do número de clientes no Sardoal, fruto também do aumento de população. -----

O Senhor Presidente informou sobre os investimentos previstos nos Investimentos Territoriais Integrados, no âmbito do ciclo urbano da água, eficiência hídrica, no valor de 500 mil euros, execução da rede de abastecimento de água em São Simão, no valor de cerca de 333 mil euros, execução da rede de abastecimento de água de Valhascos, no valor de 166 mil euros, execução e substituição da rede de abastecimento de água de Cabeça das Mós, Andreus e zona histórica da freguesia de Sardoal, com um valor de 466 mil euros e, no âmbito da gestão de resíduos, um valor de 930 mil euros, sendo estas as perspectivas de futuro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Duarte questionando sobre os metros cúbicos de água aduzida ao sistema público, cujo valor apresentado é um, mas tendo sido faturado outro inferior, ao que o Senhor Presidente respondeu que pode testar relacionado com a percentagem das perdas de água. -----

O Senhor Vereador Carlos Duarte referiu ser benéfica a subida da eficiência hídrica, contudo ainda está aquém do que seria desejável. -----

O Senhor Presidente referiu existir uma boa equipa técnica na Tejo Ambiente, fruto também do excelente trabalho que o Engenheiro José Santos está a fazer, deixando ao mesmo uma palavra de reconhecimento, porque tem sido incansável a esta empresa. ----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Encerramento

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

